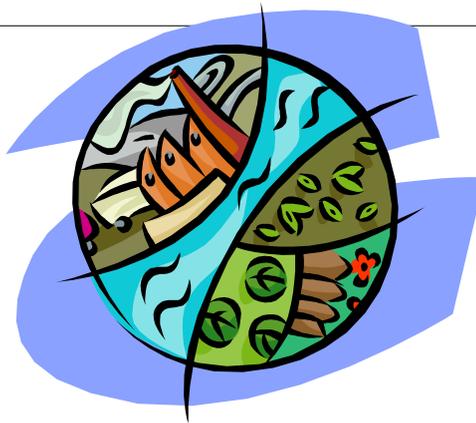


ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)



1

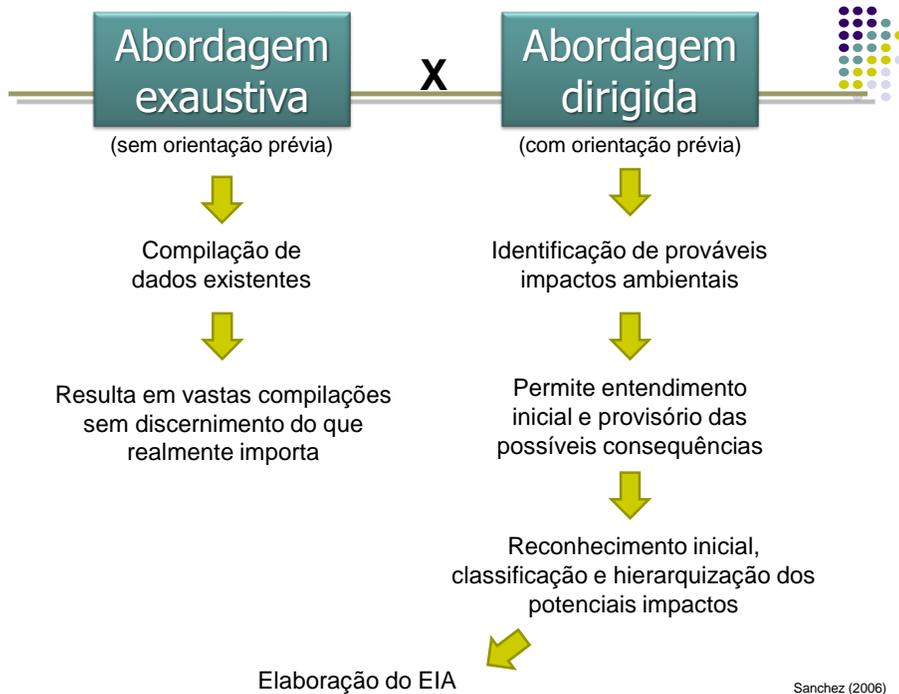
EIA



- O EIA foi instituído pela **Res. CONAMA 001/86**, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental
- Deve ser elaborado com base na **Res. CONAMA 001/86** e no **Termo de Referência (TR)** consolidado
(Licenciamento ambiental no estado de São Paulo – manual da CETESB)

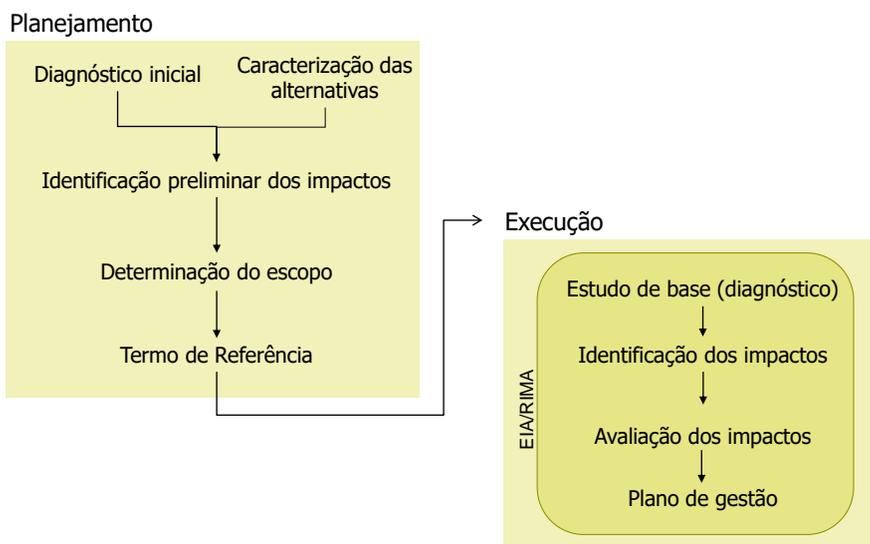


2



3

Etapas do planejamento e execução para elaboração de um EIA



(Adaptado de Sanchez 2006)

4

Encadeamento de ações no EIA



O EIA deve ser um estudo seqüencial, começando com a descrição do sistema (**diagnóstico ambiental**), **análise das alternativas**, prosseguindo na **análise dos impactos**, e finalmente apresentação de medidas (**planos e programas**) visando evitá-los, minimizá-los ou compensá-los.

5

Atividades preparatórias



- Levantamento de bases cartográficas
- Levantamento/aquisição de fotos aéreas/imagens de satélite
- Levantamento preliminar de dados socioambientais
- Levantamento de estudos sobre a região
- Compilação de dados sobre o projeto e estudo dos documentos de projeto (plantas, memoriais descritivos etc.)
- Visitas a empreendimentos semelhantes
- Visitas de campo para reconhecimento da área do projeto e entorno
- Conversas informais na área do projeto e entorno (moradores, lideranças locais e políticas etc)
- Levantamento e análise da legislação aplicável
- Identificação da equipe necessária
- Orçamento para execução dos serviços

6

EIA



- É **prévio**
- É **multidisciplinar**
- É a **atividade central** do licenciamento com AIA
- É **obrigatório** para empreendimento com **significativo impacto ambiental**
- Estabelece as bases para a **viabilidade ambiental** do empreendimento
- Fundamenta **processos decisórios**

7

Quem paga?



- Correrão por conta do proponente do projeto todas as despesas e custos referentes à realização do estudo de impacto ambiental, tais como: coleta e aquisição dos dados e informações, trabalhos e inspeções de campo, análises de laboratório, estudos técnicos e científicos e acompanhamento e monitoramento dos impactos.

Res. CONAMA 001/86, art. 8º

8

Quais as dificuldades?



- Custo/valor ambiental
- Ausência de séries históricas
- Estudos em ambientes já impactados
- Erros de generalização de critérios de conclusão
- Formação de equipes multidisciplinares
- Obtenção de parâmetros confiáveis no campo
- Tempo disponível para execução do estudo
- Deficiência na divulgação dos relatórios de EIA

9

Diretrizes e Conteúdo Mínimo



- Contemplar todas as **alternativas tecnológicas e de localização** confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;
- **Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais** gerados nas fases de implantação e operação da atividade;
- Definir as áreas direta e indiretamente afetadas pelos impactos (**área de influência**), considerando em todas as situações a bacia hidrográfica na qual se localiza;
- Considerar os planos e programas de governo com jurisdição sobre a área onde será implementada a atividade impactante.

Res. CONAMA 001/86, art. 5º



10

Atividades Técnicas



- **Diagnóstico ambiental** da área de influência do projeto;
- **Análise dos impactos ambientais** do projeto;
- **Medidas ambientais mitigadoras** a serem adotadas;
- **Programa de acompanhamento e monitoramento ambiental.**

Res. CONAMA 001/86, art. 6º

11

Estrutura de um EIA

Manual DD-217-14, Capítulo 03



12

Manual (DD-217-14)



Água Ar Solo Resíduos sólidos Gerenciamento de riscos Tecnologia Ambiental Áreas Contaminadas Mudanças Climáticas

CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Institucional Licenciamento Serviços Imprensa

buscar

Licenciamento

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Atividades e empreendimentos sujeitos a em
Empreendimentos sujeitos a Avaliação de I

Quem deve solicitar

- Requerimento de Licença Prévia (LP)
- Requerimento de Licença de Instalação (LI)
- Requerimento de Licença de Operação (LO)
- Renovação da Licença de Operação (LO)
- Manual para Elaboração de Estudos para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental

Quem deve solicitar

O licenciamento ambiental prévio de empreendimentos causadores de degradação ambiental deve ser realizado por empresas, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pela análise desses estudos e submetem o licenciamento com avaliação de impacto ambiental.

O pedido de Licença Prévia das atividades de poluição, (Decreto Estadual 47.397/2005) causadoras de degradação do meio ambiente de Avaliação de Impacto Ambiental, com a

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o artigo 1º da Decisão de Diretoria nº 217/2014/l, de 06/08/2014)

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA O LICENCIAMENTO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

(de que tratam, respectivamente, o § 3º do artigo 4º (RAP) e o § 1º do artigo 6º (EIA/RIMA) da Decisão de Diretoria nº 153/2014/l, de 28, publicada em 29 de maio de 2014.)

13

3. Roteiro Geral para Elaboração de Estudos Ambientais

Conforme os Artigos 5º e 6º da Resolução CONAMA 01 de 23 de janeiro de 1986, além de atender à legislação, um Estudo de Impacto Ambiental deve obedecer a algumas diretrizes gerais e atividades técnicas, tais como:

- Avaliação das alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese da não execução;
- Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos;
- Avaliação da compatibilidade do empreendimento com planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto;
- Elaboração de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico;
- Identificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais gerados nas fases de planejamento, implantação e operação da atividade;
- Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, avaliando a eficiência de cada uma delas; e
- Elaboração de programa de acompanhamento e monitoramento das medidas propostas.

Além dessas diretrizes e atividades, de acordo com a CONAMA 01/86, compete ao órgão ambiental estadual fornecer **instruções adicionais** que se fizerem necessárias.

Dessa forma, este capítulo visa apresentar as instruções relativas ao conteúdo para elaboração de um EIA ou RAP.

Para tais estudos **sugere-se a seguinte itemização e respectivo conteúdo:**

14

I. Introdução



- Descrever de modo geral o empreendimento, destacando o contexto em que se insere (com ilustração em carta topográfica IBGE na escala de 1:50.000 ou maior) e seus requisitos para o licenciamento.
- Apresentar uma introdução sobre o estudo ambiental elaborado, descrevendo o conteúdo de cada capítulo, a organização do trabalho e sua estrutura.

15

II. Informações Gerais



- As informações gerais referem-se ao **objeto do licenciamento**, aos **dados do empreendedor** (proponente do projeto) e da **consultoria** que elaborou o estudo ambiental.
- Objeto do licenciamento
 - Descrever, resumidamente, o objeto do licenciamento, especificando os itens que caracterizam o empreendimento, como o nome, as instalações e os equipamentos a serem implantados e a descrição das obras principais e as associadas, informando o porte, área ocupada, extensão e capacidade instalada total.

16

II.2. Empreendedor

Apresentar os seguintes dados referentes ao empreendedor proponente do projeto:

- Razão social;
- Nome fantasia da empresa;
- CNPJ;
- Endereço;
- Nome do representante legal;
- Telefone do representante legal;
- E-mail do representante legal;
- Pessoa para contato;
- Telefone da pessoa para contato; e
- E-mail da pessoa para contato.

II.3. Empresa Responsável pelo Estudo Ambiental

Apresentar os seguintes dados referentes à empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental:

- Razão social;
- Nome fantasia da empresa;
- Endereço;
- CNPJ;
- Nome do representante legal;
- Telefone do representante legal;
- E-mail do representante legal;
- Coordenador do estudo ambiental;
- Telefone do coordenador do estudo ambiental; e
- E-mail do coordenador do estudo ambiental.

17

III. Justificativas



- Apresentar as **justificativas econômicas e socioambientais** da implantação do empreendimento no contexto dos municípios, da sua região e do planejamento do setor a que pertence.
- Esta justificativa pode ser embasada em dados sobre a demanda a ser atendida, bem como nos resultados de estudos de viabilidade.

18